

oitocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), **sendo acrescida a montante de R\$ 63.502,23** (sessenta e três mil quinhentos e dois reais e vinte e três centavos), passando a vigorar a montante de R\$ 357.395,48 (trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), **pagos conforme pactuado inicialmente.**

Poconé/MT, 04 de setembro de 2020.

ATAIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2020

CARTA CONVITE nº 001/2020

Processo licitatório 048/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CONTRATADA: NEWTEAM SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI EPP

CNPJ: 35.745.425/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIAMENTO TÉCNICO E SUPORTE NO RECEBIMENTOS DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS COM SEUS RESPECTIVOS ENCAMINHAMENTOS E PROTOCOLOS; SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO; SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE INADIMPLÊNCIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS PARA RETIRADA DE CERTIDÕES NEGATIVAS DO MUNICÍPIO; SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE CONTAS DE GOVERNO, CONTAS DE GESTÃO, TOMADAS DE CONTAS E REPRESENTAÇÕES DE NATUREZA INTERNA E EXTERNA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM O DEVIDO SUPORTE TÉCNICO EM DEFESAS

DATA DA ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2020.

VALIDADE: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALOR: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Gerson Rosa de Moraes

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA MENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS N.º 01/2019

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA MENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS N.º 01/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Ponte Branca – IMPBRAN.

CONTRATADO: Consórcio Gestor RPPS.

OBJETO: “O presente instrumento tem como objeto reajustar o preço do Contrato Administrativo nº 01/2019, de que trata a Cláusula Quarta nos termos do referido instrumento e da Lei Federal nº 8.666/93”.

VIGÊNCIA: a vigência é de 12 (doze) meses, contando de **01/08/2020** até **31/07/2021**, podendo ser prorrogado excepcionalmente na forma da lei de Licitação.

VALOR GLOBAL de R\$ 65.108,88 (sessenta e cinco mil, cento e oito reais e oitenta e oito centavos).

DATA: 18/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO PRÉVIO JUNTO A SEMA-MT.

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT. CNPJ 03.238.904/0001-48, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, as licenças prévias e instalação para a atividade de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial de vias urbanas, não foi determinado eia/rima. Secretaria Mun. de Meio Ambiente - Martins Dias de Oliveira - Prefeito – Porto Esperidião-MT, 08 de agosto de 2020.

LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO 26/2020

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2020

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, torna público a **abertura do Edital Pregão 26/2020**, DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. No seguinte local, data e horário: Local: sala de licitações-Data: 22/09/2020 – Horário: 09:00 horas-**Porto Esperidião-MT, 08 de setembro de 2020-RONEY BATISTA CARDOSO-PREGOEIRO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/SAD DECRETO MUNICIPAL Nº. 111/2020 - LUTO OFICIAL DEVIDO FALECIMENTO DA MORADORA PIONEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA

DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (TRES) DIAS, DEVIDO FALECIMENTO DA MORADORA PIONEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA

Srº EUGENIO PELACHIM Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o falecimento da senhora **MARIA MADALENA FERREIRA, conhecida popularmente como “MARIA TUTI”**, moradora de longa data deste município de Porto Estrela/MT, ocorrido o óbito na data de 08 de Setembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, **LUTO OFICIAL**, em virtude do falecimento da senhora **MARIA MADALENA FERREIRA, conhecida popularmente como “MARIA TUTI”**, moradora pioneira deste município de Porto Estrela/MT, ocorrido o óbito na data de 08 de Setembro de 2020.

PARAGRAFO ÚNICO: A partir das 07:00 horas desta data **não haverá expediente** nos órgãos da administração direta Municipal, retornando as atividades normais as 07:00 horas do dia 10 de Setembro de 2020 (Quinta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Porto Estrela/MT, em 09 de Setembro de 2020.

EUGENIO PELACHIM

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO Nº 012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2020

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2020

CREDENCIAMENTO N.º 001/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO Nº 012